

O SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO NA VIDA CRISTÃ

Escola do MCC, em 12-03-2012

(Textos de apoio para estudo em casa)

O SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO

Por: Frei Faustino Paludo, OFMCap

1. O Sacramento da conversão

A reconciliação é uma meta. As pessoas buscam incansavelmente a paz. Mas, para alcançá-la, é necessário um penoso caminho de conversão, de mudanças e de transformações. A verdadeira reconciliação começa no coração de cada pessoa. Isto é, o convite à conversão exige uma mudança de rumo. Contudo, o processo de mudança não afecta exclusivamente o indivíduo, mas tende a expandir-se aos demais – à comunidade e à sociedade.

No processo de conversão actuam diversos factores: a) a consciência que quer dar um fim ao que está errado ou ao que desvia do rumo certo; b) a necessidade de se corrigir e reorganizar a vida em vista de um novo sentido e de uma nova prática; c) o pressuposto de que Deus está na origem da vida do ser humano e de que o amor misericordioso de Deus é quem dá sentido à existência humana. Converter-se é voltar o coração para Deus (cf Lc 15). É deixar-se reconciliar por Ele (2Cor 5,20) É inserir-se na dinâmica da Aliança. É participar do amor de Deus e ser testemunha da santidade de Deus na comunidade eclesial e no meio em que vive. Converter-se significa abandonar a antiga situação e abrir-se para a nova realidade de vida.

Já no Antigo Testamento Vemos o próprio Deus – por intermédio de seus profetas e mensageiros – convidando o povo à conversão (Sl 4,3; Sl 94,8; Is 44,22; Jr 18,11; Os 6,1). A conversão significa retorno ao Senhor, e, conseqüentemente, a renúncia ao mal, mudando o próprio modo de viver. O Salmo 51/50 oferece uma síntese da conversão e da misericórdia de Deus. A conversão se traduz em inúmeras práticas penitenciais.

A pregação de Jesus está centralizada no anúncio da conversão (metanóia), da penitência, como única via de ingresso e participação no reino de Deus e como única via de salvação. Não é por acaso que Jesus inicia seu ministério público convidando ao arrependimento: “Convertei-vos porque o reino de Deus chegou” (Mt 4,17; Mc 1,15). É um apelo que reflecte a necessidade de colocar-se na dinâmica de quem acolhe a boa nova de salvação. A conversão é o movimento que, por um lado, significa abandonar o “velho homem” e, por outro, revestir-se do “novo” (Rm 6,6; Cl 3,9-10). Converter-se é tornar-se novo na opção de vida pela verdade e a autenticidade. Mais do que uma acção isolada, a mudança sugere a imagem “do caminho”. Isto é, algo dinâmico, que precisa ser feito, construído segundo os critérios apontados pela Palavra de Deus. “O caminho se faz caminhando”.

Notemos que a conversão é dom e graça de Deus. Mas também requer exercício e empenho no sentido de responder fielmente às exigências do Espírito e à identificação com Jesus Cristo, para o louvor e a gloria de Deus Pai. Neste prisma, o sacramento da Penitência celebra o encontro do filho pecador com o amor misericordioso do Pai. Encontro que renova a vida baptismal ferida pelo pecado. Encontro que faz crescer no seguimento de Cristo e do seu Espírito. A conversão sincera é o pressuposto necessário para uma autêntica celebração do sacramento da Penitência.

Perguntas para reflexão pessoal ou em grupos:

1. A reconciliação é uma meta a ser alcançada. O que fazer para atingi-la?
2. O que exige uma verdadeira conversão?
3. Qual é o pressuposto básico da celebração da Penitência?
4. Vamos rezar o Salmo 51(51) com os passos da leitura orante?

2. Sacramento da reconciliação

Muitos se perguntam, hoje, pelo significado do sacramento da reconciliação no horizonte de uma sociedade onde a convivência harmônica e pacífica está se deteriorando face ao crescimento da violência, onde a vida e a dignidade das pessoas são ameaçadas.

Ora, o sacramento da Penitência está justamente enraizado na condição humana e na complexa realidade da convivência social. As pessoas ao mesmo tempo que aspiram viver em paz, reconciliadas consigo e com os semelhantes, experimentam a amargura das tensões e dos conflitos. Sentem-se contrariadas frente às adversidades e às rupturas. Em meio às contradições e frustrações, a reação imediata é o isolamento. De facto, quem se dedica ao ministério da Reconciliação, constata que há “muita solidão”! Pessoas que desejam avidamente ser ouvidas em seus desabafos. Contudo, da experiência do sentir-se só e ferido, ecoa o grito pela busca de uma nova realidade, da mudança de vida. É preciso mudar! Ninguém, em sã consciência, consegue viver só e em meio a conflitos e transgressões por muito tempo. “Levantar-me-ei e irei ter com meu pai” (Lc 15,18)!

O Sacramento da Penitência e da Reconciliação é a festa do reencontro e do amor misericordioso do Pai. É a celebração do perdão e da esperança. O pedido de perdão resgata o sentimento confiante e possibilita a abertura de novos horizontes de relações reconciliadas. O pedir perdão encerra um dinamismo humano muito maior que a simples oração interior, pois insere o ser humano na dinâmica da relação comunitária. “Pai pequei contra Deus e contra ti, já não mereço que me chamem teu filho” (cf Lc 15,21).

Mas, o “pedir perdão” requer a disponibilidade de alguém que se faça “todo escuta”, isto é, acolha com benevolência, ouça atenciosamente, permitindo à pessoa abrir seu coração. Saber ouvir é atitude que brota da bem-aventurança da misericórdia e, do reconhecimento da grandeza da pessoa do outro, apesar de seus limites (cf Jo 8,10-11). Nesta hora, a interlocução (o diálogo) reveste-se de significativa importância. Quem pede perdão, também espera ouvir uma palavra reconciliadora, ou seja, uma palavra que lhe dê a certeza do perdão e da paz. O perdão faz brilhar os olhos e exultar o coração ante as palavras: “irmão (a) tu estás perdoado (a)! Tu és amado (a) por Deus e liberto (a) em Jesus Cristo pela força de seu Espírito. Vai e viva em paz com todos!”

O sacramento da Reconciliação é a celebração do amor incondicional de Deus que se traduz em dom de perdão e de paz. No Sacramento da Penitência, os fiéis “obtêm da misericórdia divina o perdão da ofensa a Deus, e ao mesmo tempo são reconciliados com a Igreja que eles feriram pelo pecado e que colabora para sua conversão com a caridade, o exemplo e as orações” (RP. Introdução. 4). O importante é resgatar a comunhão com Deus e com a Igreja, olhando igualmente para a grande reconciliação com o universo, em vista da cultura de reconciliados (cf. Conclusões do Seminário sobre Reconciliação, publicado no Subsídio Deixai-vos Reconciliar, Estudos da CNBB 96, Brasília, Edições CNBB, 2008).

Perguntas para reflexão pessoal ou em grupos:

1. Como as pessoas reagem e convivem em meio à violência e aos conflitos sociais?
2. Quando você percebe que machucou alguém, como você reage? O que você faz?
3. Nos momentos difíceis de sua vida, o que você mais deseja? O que você busca?
4. Muita gente sente a necessidade de celebrar o sacramento. Você sabe como, onde, quando e com quem celebrá-lo?

3. A celebração do Sacramento da Reconciliação ao longo da história

A Tradição da Igreja afirma que “Cristo instituiu o sacramento da Penitência para todos os membros pecadores de sua Igreja, antes de tudo para aqueles que, depois do batismo, cometeram pecado grave e com isso perderam a graça baptismal e feriram a comunhão eclesial” (Catecismo, 1446). Jesus edificou sua tenda entre nós (Jo 1, 14) para revelar o amor misericordioso do Pai e reconciliar a humanidade com Ele. Iniciou sua pregação conclamando à penitência: “fazei penitência e crede na Boa Nova” (Mc 1,15). Acolheu os pecadores, reconciliando-os com o Pai (Lc 5, 20; 7,48) e por fim, derramou seu sangue na cruz para o perdão dos pecados (Mt 26,28). Ao ressuscitar dentre os mortos, enviou o Espírito Santo sobre os seus discípulos concedendo-lhes o poder de perdoar os pecados (Jo

20, 19-23) e os enviou para pregar a penitência e o perdão dos pecados (Lc 24,47). Portanto, o sacramento da Penitência se enraíza na vida e na prática de Jesus.

A pregação vibrante da Boa Nova de Jesus pelos apóstolos fez com que a multidão clamasse: “irmãos, o que devemos fazer?”. Ao que Pedro responde: “arrependam-se, e cada um de vocês seja batizado em nome de Jesus Cristo, para o perdão dos pecados” (At 2, 38). O batismo é o sacramento da primeira e fundamental conversão. O sacramento da Penitência representa a segunda conversão. “Salvos pelas águas do Batismo, nosso louvor se enfraqueceu pelo pecado que cometemos, mas o Sacramento da Reconciliação nos convida à penitência, nos renova na santidade” (cf Prefácio da Penitência, Missal Romano). Os Padres da Igreja consideravam a Reconciliação um “batismo laborioso” (cf. *Sacramentum Caritatis*, n. 20).

O processo histórico do sacramento da Penitência passou por diferentes etapas no seu desenvolvimento ao longo dos séculos. Destacaram-se três etapas: a) uma penitência longa e rígida para quem tivesse cometido os pecados graves do adultério, da apostasia e do homicídio após o batismo. Os pecadores eram afastados da comunidade e acompanhados pela oração da mesma, enquanto cumpriam longas penitências. Após demonstrarem arrependimento pelos pecados cometidos, eram reconciliados e readmitidos na comunidade e na participação eucarística. Tal penitência só podia realizar-se uma vez na vida. Suas exigências tinham por finalidade a conversão. b) a rígida penitência pública e canónica, aos poucos, foi sendo substituída pela confissão privada e comutativa. Trata-se de uma prática dos monges da Irlanda introduzida no Continente Europeu. Os pecadores confessavam seus pecados ao bispo ou ao padre, sempre que recaíssem no pecado. Recebiam longas e pesadas penitências e somente depois de cumpridas é que recebiam a absolvição. As exigentes penitências podiam ser comutadas, isto é, substituídas por outras mais brandas, como a recitação dos salmos, peregrinações, doações etc. c) por fim, a Igreja adoptou a confissão auricular. A confissão dos pecados, tanto graves como leves, era feita ao sacerdote no segredo do confessionário. O pecador declarava seus pecados, recebia uma palavra do confessor, era imediatamente absolvido e enviado ao cumprimento da penitência.

As diferentes etapas que caracterizaram o processo histórico do Sacramento da Penitência sublinham a atenção da Igreja para com seus membros pecadores que, arrependidos, desejam ardentemente retornar à comunhão com Deus e com os irmãos. Assim chegamos ao Concílio Vaticano II que pede: “o rito e as fórmulas da Penitência sejam revistos de tal forma que expressem mais claramente a natureza e o efeito deste Sacramento” (SC 72).

Perguntas para reflexão pessoal ou em grupos:

1. Por que ainda hoje se fala “no sacramento da confissão”?
2. Buscando o sacramento da Penitência e da Reconciliação, o que mais as pessoas deveriam buscar e celebrar?
3. Como entender que Jesus Cristo instituiu o Sacramento da Penitência e Reconciliação?
4. Ler o Evangelho de João 20, 19-23.

4. A renovação do Sacramento da Reconciliação

O Concílio Vaticano II manifestou ao mundo a vontade da Igreja de se aproximar das pessoas humanas, inteirar-se de suas “alegrias e esperanças, tristezas e angústias” (*Gaudium et Spes*, 1) para auxiliá-las na compreensão de si mesmas, em especial, de suas tensões e conflitos. A acção mais eficaz que a Igreja pode empreender em vista da reconciliação e da unidade entre as pessoas, consiste em “buscar sem cessar a penitência e a renovação” (*Ritual da Penitência* (RP), n. 3). Nesta perspectiva, o Vaticano II definiu: “o rito e as fórmulas da Penitência sejam revistos de tal modo que expressem mais claramente a natureza e o efeito do Sacramento (*Sacrosanctum Concilium*, 72).

À luz da definição Conciliar e da caminhada pós-conciliar, o sacramento passou a ser compreendido como acção litúrgica, memorial do mistério pascal de Jesus Cristo, expressão máxima da misericórdia do Pai que, pela morte e ressurreição de seu Filho, reconciliou o mundo, pacificando tanto as coisas da terra como as do céu. Esta nova realidade de vida é obra do Espírito Santo que move os pecadores a se aproximarem do sacramento da reconciliação (cf RP, introdução, n. 6). A reconciliação é acção

da Igreja que valoriza a pessoa e sua situação, os actos do pecador arrependido, a participação comunitária, a acção do ministro. Particular ênfase é dada à Palavra de Deus, à acolhida, à escuta e ao diálogo benevolente com o penitente, à absolvição com o gesto da imposição das mãos, à oração ou gesto de contrição e à acção de graças. Tudo para sublinhar a dinâmica da conversão, numa maior integração entre a vida penitencial e celebração da reconciliação.

O Ritual da Penitência apresenta três formas distintas de celebração: a) Rito para a reconciliação individual dos penitentes; b) Rito para a reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição individuais; c) Rito para reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição gerais. Por fim, apresenta ainda uma série de Celebrações Penitenciais não sacramentais. Cada uma dessas formas tem seu valor. A Reconciliação individual, através do diálogo personalizado com o penitente, tem a possibilidade de considerar melhor a caminhada de fé, o engajamento comunitário e social, as necessidades e situações concretas do penitente, estimulando-o à conversão, além de favorecer ao ministro o desempenho de sua função como sacerdote, pastor, médico e guia. A Reconciliação de vários penitentes (celebração comunitária) expressa o sentido eclesial e comunitário do sacramento. Esta segunda forma, favorece a participação, a acolhida, a proclamação e a escuta da Palavra, o exame de consciência, a oração comum e a acção de graças. Esta forma destaca o valor da mediação da Igreja na graça da reconciliação. A Reconciliação com confissão e absolvição geral é reservada para necessidades e situações especiais (cf Código de Direito Canónico, cân 961).

O Ritual recomenda, no que se refere às formas individual e comunitária, que a utilização sistemática de uma não obscureça os valores da outra. A utilização das diversas formas, de acordo com o espírito do Ritual e com prudentes critérios pastorais, poderá servir para um maior aprofundamento na graça da reconciliação e evitará que se caia em práticas rotineiras. Todavia, a prática sacramental da penitência requer um planeamento pastoral que organize e articule a sua celebração com critérios amplos e realistas, tendo presente o significado dos tempos litúrgicos e o ritmo espiritual da comunidade cristã.

Perguntas para reflexão pessoal ou em grupos:

1. Que motivos levam as pessoas buscarem o sacramento da Penitência? Ou o que afasta as pessoas do sacramento?
2. Quais são as formas rituais do sacramento e qual você mais procura? Por quê?
3. Como celebramos este Sacramento em nossa comunidade?

5. Sacramento enriquecido pela Palavra de Deus

“A palavra de Deus ilumina o fiel para o reconhecimento de seus pecados, chama-o à conversão e leva-o a confiar na misericórdia divina” (RP, n. 17). O actual Ritual da Penitência e Reconciliação recupera o espaço e a função da Palavra de Deus em vista da sincera conversão.

O Leccionário do Ritual foi enriquecido com inúmeros textos Bíblicos (numa média de 80 textos). Além das leituras previstas no Ritual, “podem-se, seleccionar outras, segundo a necessidade e a condição das assembleias” (cf RP. P. 80).

Alguém poderia pensar que a proclamação da Palavra de Deus só seria possível na reconciliação de vários penitentes (celebração comunitária). Não! O Rito para a “reconciliação individual dos penitentes”, recomenda: “o sacerdote, se julgar oportuno, lê ou diz de cor algum texto da Sagrada Escritura que proclame a misericórdia de Deus e exorte a pessoa à conversão” (RP, n. 43). O facto da Palavra de Deus ser recomendada no rito da “reconciliação individual” realça ainda mais sua proclamação na celebração comunitária. “Convém que o sacramento da penitência comece com a escuta da palavra, pela qual Deus chama à penitência e conduz à verdadeira conversão interior” (RP 24).

Por que esse lugar privilegiado para a Palavra de Deus? O chamado à conversão feito outrora por Jesus, hoje, ressoa na Igreja. “Desde então, a Igreja jamais deixou de convidar os homens à conversão e a manifestarem a vitória de Cristo sobre o pecado pela celebração da penitência” (RP, 1).

A Palavra de Deus além de iluminar a vida, o senso de pecado e o exame de consciência, renova também a compreensão e a prática do sacramento da Reconciliação. Pois, ao mesmo tempo que

questiona, restabelece a relação do Pai com o pecador arrependido. Reconcilia-o consigo mesmo e com a comunidade dos irmãos. Insere-o num novo projecto de vida marcado por relações reconciliadas e reconciliadoras.

À luz da Palavra, o encontro pessoal com Deus transformará a celebração penitencial numa proclamação de fé, numa confissão dos pecados e numa manifestação de alegria pela paz recebida. “Depois de receber o perdão dos pecados, o penitente proclama a misericórdia de Deus e lhe rende graças em breve aclamação da Sagrada Escritura” (RP 20; 29). Quando celebramos a Penitência e a Reconciliação, geralmente escolhemos textos que falem directa e explicitamente do perdão. Tudo bem, mas o Ritual sugere também outros textos que ajudam a questionar e rever toda a nossa vida cristã, nossas opções, nossos valores. Por exemplo, temos no Leccionário do Ritual o texto das Bem-Aventuranças, da Profissão de fé de Pedro, etc.

A valorização da Palavra de Deus na celebração deste sacramento, poderá se transformar num elemento fundamental para a renovação do modo de se entender o pecado, o exame de consciência, a declaração dos pecados e sua relação com a vida dos cristãos. Mais rico, mais profundo e mais sincero será o caminho de quem se deixa interpelar pessoalmente pela Palavra do Deus vivo que, na sua misericórdia, chama à conversão e à relação filial e comunitária.

Perguntas para reflexão pessoal ou em grupos:

1. O que motivou o Concílio Vaticano II valorizar a Palavra de Deus no Sacramento da Penitência?
2. Na perspectiva do Sacramento da Penitência, que apelos a Palavra de Deus nos faz?
3. Vamos escolher um dos textos bíblicos que o Ritual nos propõe e fazer juntos a leitura orante?

6. Os actos do penitente

Muitas pessoas se perguntam: “o que é necessário para uma boa celebração do sacramento da Reconciliação”? Entre os diferentes aspectos valorizados pelo Concílio, o Ritual da Penitência sublinha os actos da pessoa do penitente, ou seja, a contrição, a confissão e a satisfação (cf. RP n. 6).

Entre os actos do penitente apontados pelo Ritual, a contrição ocupa o primeiro lugar. Trata-se da dor e do arrependimento pelo pecado cometido. O arrependimento é o acto mais profundamente humano que reconstrói aquilo que o pecado destrói. O pecador, movido pelo Espírito Santo (cf. RP. n. 6), toma consciência de seu pecado, experimenta a dor pela ofensa cometida e se põe a caminho em busca do perdão (cf. RP n. 6). A parábola do Pai e dos Dois Filhos nos revela que o dinamismo que impulsiona à busca de vida nova não está no pecado em si, mas na percepção da graça de Deus. “Na casa do meu pai ...” (cf. Lc 15, 17s). Nesta hora, o ser humano pecador não se sente só com sua culpa, mas experimenta a presença de alguém, que embora distante, o espera. A consciência do pecado, longe de afastar a pessoa humana de Deus, aproxima-se dele e a ajuda a descobrir melhor seu amor e sua graça. No acto da confissão, o arrependimento interior é revelado pela manifestação dos pecados. Confessar os pecados com arrependimento é uma expressão humana e faz parte das exigências da reconciliação. Revelando ao confessor seus pecados, o penitente se insere na dinâmica comunitária da ação penitencial da Igreja que acolhe e perdoa o pecador sinceramente arrependido. Santo Agostinho via na confissão dos pecados a atitude da humildade do pecador arrependido e do louvor ao Deus da misericórdia. A confissão sincera dos pecados se traduz na manifestação da dor que requer acolhida, grito que faz ecoar o desejo de paz, reconciliação e comunhão com Deus e com os irmãos.

A conversão se completa pela satisfação das culpas (comumente chamada de “penitência”), pela mudança de vida e pela reparação dos danos causados (cf. RP, n. 6). A ofensa impõe uma acção visível de reparação, uma prática nova de vida. As obras da satisfação “devem se constituir em acções de culto, caridade, misericórdia e reparação” (João Paulo II). Contudo, o perdão que Deus concede ao pecador é gratuito, não depende da satisfação, mas da sinceridade da conversão. O Ritual da penitência exalta o sentido da satisfação afirmando que ela repara e cura o que o pecado destrói e estraga, remedeia os efeitos do pecado e serve para renovar a vida. A satisfação se constitui num sinal externo do começo ou da retomada da vida nova, sobretudo pela prática do amor ao próximo.

Estes actos do penitente expressam e simbolizam a conversão. Embora distintos, um supõe e remete ao outro. Na perspectiva da fé, juntos devem manifestar a sincera e a profunda rejeição daquilo que

gera o pecado. São actos que revelam a assimilação da boa nova: “convertam-se e acreditem no Evangelho” (Mc 1,15).

Perguntas para reflexão pessoal ou em grupos:

1. O que uma pessoa deve fazer ao desejar celebrar uma boa confissão?
2. Qual é significado de cada um dos actos do penitente?
3. Por que os diferentes actos do penitente não são independentes, mas um supõe outro?

7. O ministério da Reconciliação

Só Deus perdoa os pecados (cf Mc 2,7). Não é o padre! a obra da reconciliação, revelada por Jesus Cristo, confiada aos apóstolos e confirmada pelo Espírito Santo, é iniciativa do Pai. Ele é o “único que pode perdoar os pecados” (RP n. 8). “É Deus quem reconcilia com ele o mundo por meio de Cristo” (2Cor 5,19). São Paulo exorta: “em nome de Cristo, suplicamos: deixai-vos reconciliar com Deus” (2Cor 5, 20). Deus é a fonte da graça reconciliadora e do ministério da reconciliação. A Igreja, como povo de Deus, é instrumento da conversão e do perdão. Impulsionada pelo Espírito Santo, ela age de diversos modos no exercício da obra da reconciliação que Deus lhe confiou. Chama à conversão pela pregação da Palavra, intercede em favor dos pecadores, ajuda aos penitentes a fim de que reconheçam e confessem suas faltas e, assim, obtenham a misericórdia de Deus (cf. RP n. 8).

A Igreja exerce o ministério do sacramento da Penitência por meio dos bispos e dos presbíteros. Contudo, os ministros do sacramento da Penitência e da Reconciliação, em virtude do sacramento da Ordem, acolhem os penitentes e perdoam seus pecados “em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo” (RP n. 9). Eles não são proprietários, mas servos do perdão de Deus, agindo em nome e segundo a caridade de Cristo. O ministro age sempre em nome de Jesus Cristo, o Bom Pastor e da Igreja, comunidade orante e acolhedora. Através do ministro, Jesus Cristo se encontra com o pecador arrependido e lhe comunica: “a paz esteja contigo”! Libertando-o do pecado, enche-o de luz e de alegria. Deus Pai acolhe e comunica ao penitente seu amor misericordioso. Santo Afonso afirmava que a acção primordial do ministro consistia em “tornar-se imagem do Pai celeste”. Mais do que um inquisidor, o ministro da Reconciliação, é um irmão entre os irmãos, que acolhe com gentileza, escuta com afeição, orienta com firme sabedoria e, animado pela compaixão de Cristo, proclama com largueza a Boa-Nova do perdão.

Ao ministro do sacramento da Penitência, o Ritual recomenda: acolha com benevolência e saúde amavelmente o penitente que se aproxima para confessar seus pecados; faça o sinal-da-cruz juntamente com o penitente; exorte o penitente à confiança na misericórdia de Deus; leia um texto da Sagrada Escritura que proclame a misericórdia de Deus e a conversão; ajude o penitente, se necessário, a fazer a confissão íntegra; oriente à contrição de suas culpas, recordando-lhe que ele, pelo sacramento da penitência, morrendo e ressuscitando com Cristo, renova-se no mistério pascal; sugira ao penitente, segundo a sua condição, a penitência para a satisfação do pecado e renovação de sua vida; solicite que manifeste sua contrição; proclame a absolvição, com as mãos estendidas sobre a cabeça do penitente; louve a Deus por sua misericórdia; despeça o penitente animando-o a viver em paz (cf RP nn. 41-47);

Do ministro da Penitência, além de esmerada preparação teológica e equilíbrio afectivo, requer-se comprovada consciência e experiência das realidades humanas. Ele deve primar pelo respeito e delicadeza, pelo amor à verdade e fidelidade às orientações da Igreja, para conduzir o penitente no rumo do encontro reconciliador com Deus e com a Igreja.

Seria oportuno aqui, recordar uma parte da prece de ordenação presbiteral, onde o Bispo reza sobre o ordenando: “que ele esteja sempre unido a nós, Senhor, para implorar a vossa misericórdia em favor do povo a ele confiado e em favor de todo o mundo”.

Perguntas para reflexão pessoal ou em grupos:

1. Como você entende o ministério do confessor? Que dúvidas você tem?
2. E que experiências significativas este ministério já lhe proporcionou em sua vida?
3. Sugerimos estudar este artigo juntamente com o padre de sua comunidade e dialogar com ele sobre este ministério.

Fonte: Liturgia em Mutirão III - CNBB

http://www.cnbb.org.br/site/component/docman/cat_view/236-liturgia-em-mutirao-iii

Catequese sobre o Sacramento da Confissão

1. O QUE É A CONFISSÃO?

Confissão ou Penitência é o Sacramento instituído por Nosso Senhor Jesus Cristo, para que os cristãos possam ser perdoados de seus pecados e receberem a graça santificante. Também é chamado de sacramento da Reconciliação.

2. QUEM INSTITUIU O SACRAMENTO DA CONFISSÃO OU PENITÊNCIA?

O sacramento da Penitência foi instituído por Nosso Senhor Jesus Cristo, segundo nos ensina o Evangelho de São João: “Depois dessas palavras (Jesus) soprou sobre eles dizendo-lhes: Recebei o Espírito Santo. Àqueles a quem vocês perdoarem os pecados, ser-lhes-ão perdoados; àqueles a quem os retiverdes, ser-lhes-ão retidos” (Jo 20, 22-23).

3. A IGREJA TEM A AUTORIDADE PARA PERDOAR OS PECADOS ATRAVÉS DO SACRAMENTO DA PENITÊNCIA?

Sim, a Igreja tem esta autoridade porque a recebeu de Nosso Senhor Jesus Cristo: “Em verdade vos digo: tudo o que ligardes sobre a terra será ligado no céu, e tudo o que desligardes sobre a terra será também desligado no céu” (Mt 18,18).

4. POR QUE ME CONFESSAR E PEDIR O PERDÃO PARA UM HOMEM IGUAL A MIM?

Só Deus perdoa os pecados. O Padre, mesmo sendo um homem sujeito às fraquezas como outros homens, está ali em nome de Deus e da Igreja para absolver os pecados. Ele é o ministro do perdão, isto é, o intermediário ou instrumento do perdão de Deus, como os pais são instrumentos de Deus para transmitir a vida a seus filhos; e como o médico é um instrumento para restituir a saúde física, etc.

5. OS PADRES E BISPOS TAMBÉM SE CONFESSAM?

Sim, obedientes aos ensinamentos de Cristo e da Igreja, todos os Padres, Bispos e mesmo o Papa se confessam com frequência, conforme o mandamento: “Confessai os vossos pecados uns aos outros” (Tg 5,16).

6. O QUE É NECESSÁRIO PARA FAZER UMA BOA CONFISSÃO?

Para se fazer uma boa confissão são necessárias 5 condições:

- a) um bom e honesto exame de consciência diante de Deus;
- b) arrependimento sincero por ter ofendido a Deus e ao próximo;
- c) firme propósito diante de Deus de não pecar mais, mudar de vida, se converter;
- d) confissão objectiva e clara a um sacerdote;
- e) cumprir a penitência que o padre nos indicar.

7. COMO DEVE SER A CONFISSÃO?

Diga o tempo transcorrido desde a última confissão. Acuse (diga) seus pecados com clareza, primeiro os mais graves, depois os mais leves. Fale resumidamente, mas sem omitir o necessário. Devemos confessar os nossos pecados e não os dos outros. Porém, se participamos ou facilitamos de alguma forma o pecado alheio, também cometemos um pecado e devemos confessá-lo (por exemplo, se aconselhamos ou facilitamos alguém a praticar um aborto, somos tão culpados como quem cometeu o aborto).

8. O QUE PENSAR DA CONFISSÃO FEITA SEM ARREPENDIMENTO OU SEM PROPÓSITO DE CONVERSÃO, OU SEJA, SÓ PARA “DESCARREGAR” UM POUCO OS PECADOS?

Além de ser uma confissão totalmente sem valor, é uma grave ofensa à Misericórdia Divina. Quem a pratica comete um pecado grave de sacrilégio.

9. QUE PECADOS SOMOS OBRIGADOS A CONFESSAR?

Somos obrigados a confessar todos os pecados graves (mortais). Mas é aconselhável também confessar os pecados leves (veniais) para exercitar a virtude da humildade.

10. O QUE SÃO PECADOS GRAVES (MORTAIS) E SUAS CONSEQUÊNCIAS?

São ofensas graves a Deus ou ao próximo. Eles apagam a caridade no coração do homem e o desviam de Deus. Quem morre em pecado grave (mortal) sem arrependimento, merece a morte eterna, conforme diz a Escritura: “Há pecado que leva à morte” (1Jo 5,16b).

11. O QUE SÃO PECADOS LEVES (ou também chamados de VENIAIS)?

São ofensas leves a Deus e ao próximo. Embora ofendam a Deus, não destroem a amizade entre Ele e o homem. Quem morre em pecado leve não merece a morte eterna. “Toda iniquidade é pecado, mas há pecado que não leva à morte” (1Jo 5, 17).

12. PODEIS DAR ALGUNS EXEMPLOS DE PECADOS GRAVES?

São pecados graves, por exemplo: O assassinato, o aborto provocado, assistir ou ler material pornográfico, destruir de forma grave e injusta a reputação do próximo, oprimir o pobre, o órfão ou a viúva, fazer mau uso do dinheiro público, o adultério, a fornicação, entre outros.

13. QUER DIZER QUE TODO AQUELE QUE MORRE EM PECADO MORTAL ESTÁ CONDENADO?

Merece a condenação eterna. Porém, somente Deus, que é justo e misericordioso e que conhece o coração de cada pessoa, pode julgar.

14. E SE TENHO DÚVIDAS SE COMETI PECADO GRAVE OU NÃO?

Para que haja pecado grave (mortal) é necessário:

- a) conhecimento, ou seja, a pessoa deve saber, estar informada que o acto a ser praticado é pecado;
- b) consentimento, ou seja, a pessoa tem tempo para reflectir, e escolhe (consente) cometer o pecado;
- c) liberdade, isto é, significa que somente comete pecado quem é livre para fazê-lo;
- d) matéria, ou seja, significa que o acto a ser praticado é uma ofensa grave aos Mandamentos de Deus e da Igreja.

Estas 4 condições também são aplicáveis aos pecados leves, com a diferença que neste caso a matéria é uma ofensa leve contra os Mandamentos de Deus.

15. SE ESQUECI DE CONFESSAR UM PECADO QUE JULGO GRAVE?

Se esqueceste realmente, o Senhor te perdoou, mas é preciso acusá-lo ao sacerdote em uma próxima confissão.

16. E SE NÃO SINTO REMORSO, COMETI PECADO?

Não sentir peso na consciência (remorso) não significa que não tenhamos pecado. Se nós cometemos livremente uma falta contra um Mandamento de Deus, de forma deliberada, nós cometemos um pecado. A falta de remorso pode ser um sinal de um coração duro, ou de uma consciência pouco educada para as coisas espirituais (por exemplo, um assassino pode não ter remorso por ter feito um crime, mas seu pecado é muito grave).

17. A CONFISSÃO É OBRIGATÓRIA?

O católico deve confessar-se no mínimo uma vez por ano, ao menos a fim de se preparar para a Páscoa. Mas somos também obrigados toda vez que cometemos um pecado mortal.

18. QUAIS OS FRUTOS DE SE CONFESSAR CONSTANTEMENTE?

Toda confissão apaga completamente nossos pecados, até mesmo aqueles que tenhamos esquecido. E nos dá a graça santificante, tornando-nos naquele instante uma pessoa santa. Tranquilidade de consciência, consolo espiritual. Aumenta nossos méritos diante do Criador. Diminui a influência do demônio em nossa vida. Faz criar gosto pelas coisas do alto. Exercita-nos na humildade e nos faz crescer em todas as virtudes.

19. E SE TENHO DIFICULDADE PARA CONFESSAR UM DETERMINADO PECADO?

Se somos conhecidos de nosso pároco, devemos neste caso fazer a confissão com outro padre para nos sentirmos mais à vontade. Em todo caso, antes de se confessar converse com o sacerdote sobre a sua dificuldade. Ele usará de caridade para que a sua confissão seja válida sem lhe causar constrangimentos. Lembre-se: ele está no lugar de Jesus Cristo!

20. O QUE SIGNIFICA A PENITÊNCIA DADA NO FINAL DA CONFISSÃO?

A penitência proposta no fim da confissão não é um castigo; mas antes uma expressão de alegria pelo perdão celebrado.

Fonte: Padre Wagner Augusto Portugal,

In <http://www.presbiteros.com.br/site/catequese-sobre-o-sacramento-da-confissao/>

Outros textos a ler como complemento:

Breve história do Sacramento da Penitência,

in <http://www.acidigital.com/sacramentos/penitencia/historia.htm>

Pode ler-se também: <http://www.domhenrique.com.br/index.php/sacramentos/penitencia>, com 7 Artigos sobre o Sacramento da Reconciliação e onde lemos:

“É certo que Cristo instituiu o Sacramento da Reconciliação para todos os membros pecadores da Igreja; o modo como esta administrou tal sacramento variou de época para época. Nos primeiros séculos, até o século VI, a disciplina penitencial era bastante severa. Os pecados leves não eram colocados debaixo da Penitência sacramental; eram perdoados através da oração, da esmola e do jejum, sobretudo da participação piedosa a Eucaristia. Quanto aos pecados mais graves, sobretudo a idolatria, a apostasia, o adultério e o homicídio, eram colocados sob o Sacramento que, naquela época tinha a forma de Penitência pública. De modo geral – com pequenas variações de acordo com a região –, o penitente confessava ao Bispo seus pecados. Era, então, admitido na Ordem dos penitentes. Passava, então, um longo período – às vezes, vários anos! – fazendo a penitência determinada pelo Bispo. Somente depois de cumprida a penitência, o fiel podia participar novamente participar da Eucaristia. Até lá, ficava excluído da Mesa do Senhor. Esta penitência pública, em geral, não podia ser repetida: era dada uma vez só na vida! A partir do século VII, com a mudança da situação dos cristãos, este tipo de celebração da penitência sofreu uma grande modificação. Por influência do Oriente e dos monges irlandeses, a administração da Penitência passou a não mais ser pública, mas “privada”: o penitente procurava o presbítero, confessava não somente os pecados graves, mas também os veniais e, após cumprir a penitência dada pelo sacerdote, recebia imediatamente o perdão dos pecados. É esta a forma que ainda hoje vigora na Igreja.”

Finalmente, propomos este texto para leitura:

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ

A PALAVRA DO CARDEAL JOSEPH RATZINGER NA APRESENTAÇÃO DA CARTA APOSTÓLICA "MISERICORDIA DEI"

Que a humanidade precisa de purificação e de perdão, é bem evidente nesta nossa época histórica. Precisamente por isso o Santo Padre, na sua Carta Apostólica Novo millennio ineunte, formulou votos para que entre as prioridades da missão da Igreja para o novo milénio, haja "uma renovada coragem pastoral para propor de maneira persuasiva e eficaz a prática do sacramento da Reconciliação" (n. 37).

Relaciona-se com este convite o novo Motu proprio Misericordia Dei e concretiza teológica, pastoral e juridicamente alguns aspectos importantes da praxe deste Sacramento. O Motu proprio realça antes de mais o carácter pessoal do Sacramento da Penitência: assim como a culpa, é nos últimos tempos, apesar de todos os nossos vínculos com a comunidade humana, algo totalmente pessoal, assim também a nossa cura, o perdão deve ser completamente pessoal. Deus não nos trata como partes de um colectivo ele conhece cada indivíduo pelo nome, chama-o pessoalmente e salva-o, se caiu em erro. Embora em todos os sacramentos o Senhor se dirija directamente ao indivíduo, o carácter pessoal do ser cristão manifesta-se de modo claro, em particular no sacramento da Penitência. Isto significa que são partes constitutivas do sacramento da confissão pessoal e o perdão destina-se a essa pessoa. A

absolvição colectiva é uma forma extraordinária e possível só em casos bem determinados de necessidade: ela pressupõe ainda precisamente a partir da essência do sacramento a vontade de prover à confissão pessoal dos pecados, logo que isso for possível. Este carácter muito pessoal do Sacramento da Penitência tinha sido posto um pouco de parte nas últimas décadas, devido ao recurso cada vez mais frequente à absolvição colectiva, que era cada vez mais considerada como uma forma normal do sacramento da Penitência um abuso, que contribuiu para o progressivo desaparecimento deste sacramento nalgumas partes da Igreja.

Se agora o Papa estabelece novos limites a esta possibilidade, poderia surgir a objecção: mas ao longo da história o sacramento da Penitência passou por muitas transformações, por que não também esta? A este propósito, é necessário dizer que a forma do sacramento manifesta na realidade ao longo da história notáveis variações, mas a componente pessoal foi sempre essencial.

A Igreja estava e está consciente de que só Deus pode perdoar os pecados (cf. Mc 2, 7). Por isso devia aprender a discernir com atenção, quase com receio, quais são os poderes que o Senhor lhe transmitiu ou não. Depois de um longo caminho de amadurecimento histórico, o Concílio de Trento expôs de forma orgânica a doutrina eclesial sobre o sacramento da penitência (DS 1667-1693; 1701-1715).

Os Padres do Concílio de Trento compreenderam as palavras dirigidas pelo Ressuscitado aos seus discípulos em Jo 20, 22 s., como as palavras específicas da instituição do sacramento: "Recebei o Espírito Santo! Àqueles a quem perdoardes os pecados, ser-lhes-ão perdoados, e àqueles a quem os retiverdes se-lhes-ão retidos" (DS 1670; 1703; 1710). A partir de Jo 20, eles interpretaram Mt 16, 19 e 18, 18 e compreenderam o poder das chaves da Igreja como poder de perdoar os pecados (DS 1692; 1710). Tinham completa consciência dos problemas de interpretação destes textos e, por conseguinte, basearam a interpretação no sentido do sacramento da penitência com o auxílio da "inteligência da Igreja", que se exprime no consentimento universal dos Padres (1670; 1679; 1683; importante 1703). O ponto decisivo destas palavras de instituição consiste no facto de que o Senhor confia aos discípulos a opção entre perdoar e unir, entre não perdoar e separar: os discípulos não são simplesmente um instrumento neutral do perdão divino; pelo contrário, é-lhes confiado um poder de discernir e, desta forma, um dever de discernir nos casos particulares. Os Padres viram nisto o carácter judicial do sacramento. Por conseguinte, fazem parte do sacramento da penitência essencialmente dois aspectos: por um lado, o sacramental, isto é, o mandato do Senhor, que supera o poder próprio dos discípulos, e também da comunidade dos discípulos da Igreja; por outro lado, a tarefa da decisão, que deve ser fundada objectivamente, portanto deve ser justa e, neste sentido, tem um carácter de julgamento. Portanto, faz parte do próprio sacramento a "iurisdictio", que exige um ordenamento jurídico por parte da Igreja, mas deve, naturalmente, estar sempre orientada para a essência do sacramento, para a vontade salvífica de Deus (1686 s.). Desta forma, Trento diferencia-se claramente da posição reformada, segundo a qual o sacramento da penitência significa unicamente uma manifestação de um perdão já concedido na fé, e portanto não apresenta nada de novo, mas só anuncia o que desde sempre existe na fé.

Este carácter sacramental-jurídico do sacramento tem duas implicações importantes: trata-se, se as coisas se apresentam assim, de um sacramento que se diferencia do baptismo, de um sacramento específico, que pressupõe um particular poder sacramental, e por conseguinte, que está relacionado com a ordem (1684). Mas se deve verificar-se uma avaliação judicial, então é evidente que o juiz deve conhecer o caso a ser julgado. No aspecto jurídico está implícita a necessidade da penitência pessoal com a confissão dos pecados, para os quais é preciso pedir o perdão de Deus e da Igreja, porque eles quebraram a unidade de amor com Deus, alcançada mediante o baptismo. A partir daqui, o Concílio pode dizer que é necessário "iure divino" confessar cada um dos pecados mortais (cân. 7, 1707). O dever da confissão é instituído assim nos diz o Concílio pelo próprio Senhor e é constitutivo do sacramento, e por conseguinte não é deixado à disposição da Igreja.

Por isso, não faz parte do poder da Igreja substituir a confissão pessoal pela absolvição geral: eis o que nos recorda o Papa no novo Motu proprio, que é expressão da consciência da Igreja a respeito dos limites do seu poder exprime o vínculo com a palavra do Senhor, que obriga também o Papa. Só numa situação de necessidade, na qual a salvação última do homem está em jogo, a absolvição pode ser antecipada e a confissão adiada para um momento, em que para isso será concedida a possibilidade: eis o verdadeiro sentido que, de maneira bastante obscura, se dá à expressão absolvição colectiva. Portanto, a Igreja tem agora a tarefa de definir quando se está na presença de uma situação de necessidade. Depois de se terem difundido nos últimos decénios como já foi mencionado interpretações extensivas, por muitos motivos inaceitáveis, do conceito de necessidade, o Papa neste documento dá determinações concretas, que devem ser aplicadas pormenorizadamente por parte dos Bispos.

Portanto, trata-se de um texto que acarreta novos pesos sobre os ombros dos cristãos? É precisamente o contrário: o carácter totalmente pessoal da existência cristã é defendido. Sem dúvida, a confissão da própria culpa pode parecer muitas vezes pesada para a pessoa, porque humilha o seu orgulho e confronta-a com a sua pobreza. Mas é precisamente disto que precisamos; precisamente disto sofreremos, que nos fechamos no nosso delírio de inculpabilidade e, desta forma, fechamo-nos também perante os outros e em relação ao próximo. Nas curas psicoterapêuticas exige-se que as pessoas suportem o peso de profundas e muitas vezes perigosas revelações sobre a sua interioridade. No sacramento da Penitência depõe-se com confiança na bondade misericordiosa de Deus a simples confissão da própria culpa. É importante fazer isto sem cair no escrúpulo, num espírito de confiança próprio dos filhos de Deus. Assim, a confissão pode tornar-se uma experiência de libertação, na qual o peso do passado nos abandona e nós podemos sentir-nos rejuvenescidos por mérito da graça de Deus, que, de cada vez, nos dá a juventude do coração.